



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Biritinga-BA**

■ Em, 03 de outubro de 2022 ◆ Ano: II ◆ Edição nº. 0343 ◆ Caderno: 1 ◆ Página: 1 ■

## **ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

» **SUPLEMENTAÇÃO Nº. 37.**

» **SUPLEMENTAÇÃO Nº. 39.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Decreto Nº 37, de 3 de Outubro de 2022**

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 3.701.648,03 (Tres Milhões Setecentos e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Tres Centavos), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 3701648,03 (Tres Milhões Setecentos e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Tres Centavos), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 37, de 3 de Outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA  
CPF 618.833.285-00  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
COSME SOUZA OLIVEIRA  
CPF: 006.349.975-48  
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

**Dotações Suplementadas**

|                                         |                                                    |                        |                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|------------------|
| . 0.202                                 | SEC. DE GABINETE, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO |                        |                  |
| 2004                                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO       |                        |                  |
| 3.1.9.0.11.00.00.1                      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil      | 00 Recursos Ordinários | 13.537,78        |
| 3.3.9.0.39.00.00.1                      | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica     | 00 Recursos Ordinários | 10.210,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                    |                        | <b>23.747,78</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                    |                        | <b>23.747,78</b> |
| . 0.505                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO              |                        |                  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Suplementadas**

**. 0.505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

|                                         |                                                   |                        |                   |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------|-------------------|
| 2005                                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO         |                        |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.01                     | Contratação por Tempo Determinado                 | 00 Recursos Ordinários | 143.157,95        |
| 3.1.9.0.11.00.00.01                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil     | 00 Recursos Ordinários | 109.713,47        |
| 3.3.9.0.30.00.00.01                     | Material de Consumo                               | 00 Recursos Ordinários | 367,00            |
| 3.3.9.0.36.00.00.01                     | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física         | 00 Recursos Ordinários | 1.600,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00.01                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 00 Recursos Ordinários | 12.617,00         |
| 3.3.9.0.93.00.00.01                     | Indenizações e Restituições                       | 00 Recursos Ordinários | 18,89             |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                   |                        | <b>267.474,31</b> |
| 2055                                    | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA |                        |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.01                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil     | 00 Recursos Ordinários | 49.350,86         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                   |                        | <b>49.350,86</b>  |
| 2069                                    | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.       |                        |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00.01                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 00 Recursos Ordinários | 105.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                   |                        | <b>105.000,00</b> |
| 2070                                    | MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA          |                        |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00.01                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 00 Recursos Ordinários | 36.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                   |                        | <b>36.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                   |                        | <b>457.825,17</b> |

**. 0.606 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA**

|                                         |                                        |                        |                   |
|-----------------------------------------|----------------------------------------|------------------------|-------------------|
| 2019                                    | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP                  |                        |                   |
| 3.3.9.0.47.00.00.01                     | Obrigações Tributárias e Contributivas | 00 Recursos Ordinários | 22.530,40         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                        |                        | <b>22.530,40</b>  |
| 2024                                    | ENCARGOS ESPECIAIS                     |                        |                   |
| 4.6.9.0.71.00.00.01                     | Principal da Div. Contratual Resgatado | 00 Recursos Ordinários | 120.151,96        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                        |                        | <b>120.151,96</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                        |                        | <b>142.682,36</b> |

**. 0.707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                         |                                                |                                      |                   |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 2008                                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO           |                                      |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.01                     | Contratação por Tempo Determinado              | 01 Receitas de Impostos e Transferên | 183.857,51        |
| 3.3.9.0.39.00.00.01                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 01 Receitas de Impostos e Transferên | 16.300,00         |
| 3.3.9.0.47.00.00.01                     | Obrigações Tributárias e Contributivas         | 19 Transferências FUNDEB (aplicaçã   | 10.067,24         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                      | <b>210.224,75</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                |                                      | <b>210.224,75</b> |

**. 0.716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                         |                                                            |                                    |                  |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| 1007                                    | CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES |                                    |                  |
| 4.4.9.0.51.00.00.01                     | Obras e Instalações                                        | 19 Transferências FUNDEB (aplicaçã | 60.028,34        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                            |                                    | <b>60.028,34</b> |
| 1009                                    | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR               |                                    |                  |
| 4.4.9.0.52.00.00.01                     | Equipamentos e Material Permanente                         | 19 Transferências FUNDEB (aplicaçã | 1.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                            |                                    | <b>1.000,00</b>  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Suplementadas**

**. 0.716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                         |                                                |                                      |                     |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 2037                                    | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE         |                                      |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado              | 18 Transferências FUNDEB (Aplicaçã   | 8.676,98            |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 18 Transferências FUNDEB (Aplicaçã   | 340.534,20          |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 19 Transferências FUNDEB (aplicaçã   | 3.768,88            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                      | <b>352.980,06</b>   |
| 2040                                    | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL               |                                      |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado              | 18 Transferências FUNDEB (Aplicaçã   | 494.826,00          |
| 3.1.9.0.13.00.00.                       | Obrigações Patronais                           | 18 Transferências FUNDEB (Aplicaçã   | 23.290,22           |
| 3.3.9.0.14.00.00.                       | Diárias - Pessoal Civil                        | 19 Transferências FUNDEB (aplicaçã   | 1.000,00            |
| 3.3.9.0.30.00.00.                       | Material de Consumo                            | 19 Transferências FUNDEB (aplicaçã   | 202.317,65          |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 19 Transferências FUNDEB (aplicaçã   | 100.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                      | <b>821.433,87</b>   |
| 2041                                    | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  |                                      |                     |
| 3.3.9.0.30.00.00.                       | Material de Consumo                            | 15 Transferências de Recursos do Fu  | 46.000,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                      | <b>46.000,00</b>    |
| 2043                                    | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR   |                                      |                     |
| 3.3.9.0.30.00.00.                       | Material de Consumo                            | 15 Transferências de Recursos do Fu  | 32.028,00           |
| 3.3.9.0.30.00.00.                       | Material de Consumo                            | 19 Transferências FUNDEB (aplicaçã   | 112.004,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                      | <b>144.032,00</b>   |
| 2156                                    | MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) |                                      |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado              | 18 Transferências FUNDEB (Aplicaçã   | 65.530,46           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                      | <b>65.530,46</b>    |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                |                                      | <b>1.491.004,73</b> |
| <b>. 0.808</b>                          | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>           |                                      |                     |
| 2014                                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE    |                                      |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado              | 02 Receitas de Impostos e Transferêr | 8.283,06            |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 02 Receitas de Impostos e Transferêr | 48.861,88           |
| 3.3.5.0.43.00.00.                       | Subvenções Sociais                             | 02 Receitas de Impostos e Transferêr | 2.200,00            |
| 3.3.9.0.30.00.00.                       | Material de Consumo                            | 02 Receitas de Impostos e Transferêr | 501,90              |
| 3.3.9.0.36.00.00.                       | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física      | 02 Receitas de Impostos e Transferêr | 600,00              |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 02 Receitas de Impostos e Transferêr | 20.886,00           |
| 3.3.9.0.48.00.00.                       | Outros Auxílios Fin a Pessoas Físicas          | 02 Receitas de Impostos e Transferêr | 3.400,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                      | <b>84.732,84</b>    |
| 2017                                    | ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DO COVID 19         |                                      |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado              | 14 Transferências de Recursos do Sis | 2.000,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                      | <b>2.000,00</b>     |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                |                                      | <b>86.732,84</b>    |
| <b>. 0.817</b>                          | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                |                                      |                     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Suplementadas**

|                     |                                                                |                                      |                   |
|---------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| <b>. 0.817</b>      | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                |                                      |                   |
| 2016                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                       |                                      |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.01 | Contratação por Tempo Determinado                              | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 115.921,31        |
| 3.1.9.0.04.00.00.01 | Contratação por Tempo Determinado                              | 14 Transferências de Recursos do Sis | 176.207,93        |
| 3.1.9.0.11.00.00.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 5.550,00          |
| 3.1.9.0.11.00.00.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 14 Transferências de Recursos do Sis | 80.859,22         |
| 3.3.9.0.30.00.00.01 | Material de Consumo                                            | 14 Transferências de Recursos do Sis | 11.368,00         |
| 3.3.9.0.39.00.00.01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | 14 Transferências de Recursos do Sis | 19.917,76         |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                        |                                      | <b>409.824,22</b> |
| 2045                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE              |                                      |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.01 | Contratação por Tempo Determinado                              | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 97.191,27         |
| 3.1.9.0.04.00.00.01 | Contratação por Tempo Determinado                              | 14 Transferências de Recursos do Sis | 98.295,70         |
| 3.1.9.0.11.00.00.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 110.994,12        |
| 3.3.9.0.30.00.00.01 | Material de Consumo                                            | 14 Transferências de Recursos do Sis | 89.875,00         |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                        |                                      | <b>396.356,09</b> |
| 2046                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE                    |                                      |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.01 | Contratação por Tempo Determinado                              | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 8.480,16          |
| 3.1.9.0.11.00.00.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 27.636,26         |
| 3.1.9.0.11.00.00.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 14 Transferências de Recursos do Sis | 6.287,27          |
| 3.3.9.0.36.00.00.01 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física                      | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 500,00            |
| 3.3.9.0.36.00.00.01 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física                      | 14 Transferências de Recursos do Sis | 840,00            |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                        |                                      | <b>43.743,69</b>  |
| 2162                | MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE -CONSÓRCIO PÚBLICO |                                      |                   |
| 3.1.7.1.70.00.00.01 | Rateio pela Participação em Consórcio Público                  | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 11.321,85         |
| 3.3.7.1.70.00.00.01 | Rateio pela Participação em Consórcio Público                  | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 6.316,74          |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                        |                                      | <b>17.638,59</b>  |
|                     | <b>Total da Unidade R\$</b>                                    |                                      | <b>867.562,59</b> |
| <b>. 0.909</b>      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>              |                                      |                   |
| 2026                | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                 |                                      |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00.01 | Material de Consumo                                            | 00 Recursos Ordinários               | 1.000,00          |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                        |                                      | <b>1.000,00</b>   |
|                     | <b>Total da Unidade R\$</b>                                    |                                      | <b>1.000,00</b>   |
| <b>. 0.918</b>      | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                   |                                      |                   |
| 2027                | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS      |                                      |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.01 | Contratação por Tempo Determinado                              | 29 Transferências de Recursos do Fu  | 681,00            |
| 3.1.9.0.11.00.00.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 00 Recursos Ordinários               | 10.115,78         |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                        |                                      | <b>10.796,78</b>  |
| 2049                | MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE                       |                                      |                   |
| 3.3.9.0.36.00.00.01 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física                      | 00 Recursos Ordinários               | 2.600,00          |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                        |                                      | <b>2.600,00</b>   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Suplementadas**

**. 0.918 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|                                         |                                                            |                                     |                  |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 2080                                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS |                                     |                  |
| 3.1.9.0.04.00.00.1                      | Contratação por Tempo Determinado                          | 00 Recursos Ordinários              | 6.400,00         |
| 3.1.9.0.11.00.00.1                      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil              | 00 Recursos Ordinários              | 9.500,00         |
| 3.1.9.0.11.00.00.1                      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil              | 29 Transferências de Recursos do Fu | 1.909,75         |
| 3.3.9.0.39.00.00.1                      | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 29 Transferências de Recursos do Fu | 5.318,04         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                            |                                     | <b>23.127,79</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                            |                                     | <b>36.524,57</b> |

**. 1.010 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

|                                         |                                                                |                        |                 |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| 2068                                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE |                        |                 |
| 3.3.9.0.39.00.00.1                      | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | 00 Recursos Ordinários | 2.109,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                |                        | <b>2.109,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                |                        | <b>2.109,00</b> |

**. 1.111 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

|                                         |                                                              |                                     |                  |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 2072                                    | MANUT. DAS AÇÕES DE APOIO, FOMENTO E DESENV. DA AGRIC. LOCAL |                                     |                  |
| 4.4.9.0.51.00.00.1                      | Obras e Instalações                                          | 24 Transferências de Convênios Outr | 10.000,00        |
| 4.4.9.0.52.00.00.1                      | Equipamentos e Material Permanente                           | 00 Recursos Ordinários              | 5.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                              |                                     | <b>15.000,00</b> |
| 2076                                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA              |                                     |                  |
| 3.1.9.0.11.00.00.1                      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                | 00 Recursos Ordinários              | 14.253,80        |
| 3.3.9.0.39.00.00.1                      | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica               | 00 Recursos Ordinários              | 2.267,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                              |                                     | <b>16.520,80</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                              |                                     | <b>31.520,80</b> |

**. 1.212 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

|                                         |                                                                         |                        |                  |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|
| 2060                                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS |                        |                  |
| 3.1.9.0.04.00.00.1                      | Contratação por Tempo Determinado                                       | 00 Recursos Ordinários | 13.850,42        |
| 3.1.9.0.11.00.00.1                      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                           | 00 Recursos Ordinários | 4.662,62         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                         |                        | <b>18.513,04</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                         |                        | <b>18.513,04</b> |

**. 1.313 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

|                                         |                                                                  |                                     |                   |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 1021                                    | PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MELHORIA DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS |                                     |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00.1                      | Obras e Instalações                                              | 00 Recursos Ordinários              | 121.420,00        |
| 4.4.9.0.51.00.00.1                      | Obras e Instalações                                              | 24 Transferências de Convênios Outr | 39.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                  |                                     | <b>160.420,00</b> |
| 1022                                    | CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS                             |                                     |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00.1                      | Obras e Instalações                                              | 00 Recursos Ordinários              | 62.152,11         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                  |                                     | <b>62.152,11</b>  |
| 2029                                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                       |                                     |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.1                      | Contratação por Tempo Determinado                                | 00 Recursos Ordinários              | 23.673,60         |
| 3.1.9.0.11.00.00.1                      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                    | 00 Recursos Ordinários              | 17.659,41         |
| 3.3.9.0.39.00.00.1                      | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                   | 00 Recursos Ordinários              | 17.170,78         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                  |                                     | <b>58.503,79</b>  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Suplementadas**

|                    |                                                                                      |                                |                     |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| <b>. 1.313</b>     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>                                       |                                |                     |
| 2091               | REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICIPIO                                           |                                |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00.0 | Obras e Instalações                                                                  | 24 Transferências de Convênios | Outr 10.000,00      |
| 4.4.9.0.52.00.00.0 | Equipamentos e Material Permanente                                                   | 00 Recursos Ordinários         | 5.000,00            |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                              |                                | <b>15.000,00</b>    |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                          |                                | <b>296.075,90</b>   |
| <b>. 1.414</b>     | <b>SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER</b>                           |                                |                     |
| 2057               | PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS                            |                                |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00.0 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 00 Recursos Ordinários         | 13.997,00           |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                              |                                | <b>13.997,00</b>    |
| 2058               | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER                        |                                |                     |
| 3.1.9.0.11.00.00.0 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                        | 00 Recursos Ordinários         | 13.399,84           |
| 3.3.9.0.39.00.00.0 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 00 Recursos Ordinários         | 2.303,00            |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                              |                                | <b>15.702,84</b>    |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                          |                                | <b>29.699,84</b>    |
| <b>. 1.515</b>     | <b>SEC. MUN. DE HABIT., DESENV. ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E CAPT. DE RECURSOS</b>   |                                |                     |
| 2081               | MANUTENÇÃO DA SEC. DE HABIT., DESENV. ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E CAPT. DE RECURSOS |                                |                     |
| 3.1.9.0.11.00.00.0 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                        | 00 Recursos Ordinários         | 6.424,66            |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                              |                                | <b>6.424,66</b>     |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                          |                                | <b>6.424,66</b>     |
|                    | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>                                                  |                                | <b>3.701.648,03</b> |

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 3.701.648,03

**Dotações Anuladas**

|                    |                                                           |                        |                   |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|
| <b>. 0.101</b>     | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                                   |                        |                   |
| 2001               | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES |                        |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.0 | Contratação por Tempo Determinado                         | 00 Recursos Ordinários | 10.000,00         |
| 3.3.9.0.30.00.00.0 | Material de Consumo                                       | 00 Recursos Ordinários | 6.000,00          |
| 3.3.9.0.33.00.00.0 | Passagens e Despesas com Locomoção                        | 00 Recursos Ordinários | 10.000,00         |
| 3.3.9.0.34.00.00.0 | Outras Desp. de Pess. decorr. de Contratos de Terc.       | 00 Recursos Ordinários | 10.000,00         |
| 3.3.9.0.35.00.00.0 | Serviço de Consultoria                                    | 00 Recursos Ordinários | 60.000,00         |
| 3.3.9.0.36.00.00.0 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física                 | 00 Recursos Ordinários | 30.000,00         |
| 3.3.9.0.39.00.00.0 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica            | 00 Recursos Ordinários | 12.000,00         |
| 3.3.9.0.93.00.00.0 | Indenizações e Restituições                               | 00 Recursos Ordinários | 13.000,00         |
| 4.4.9.0.51.00.00.0 | Obras e Instalações                                       | 00 Recursos Ordinários | 20.000,00         |
| 4.4.9.0.52.00.00.0 | Equipamentos e Material Permanente                        | 00 Recursos Ordinários | 20.000,00         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |                        | <b>191.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Anuladas**

**. 0.101 CÂMARA MUNICIPAL**

|                                         |                                                                      |                        |                   |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|
| 2002                                    | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE PLENÁRIO |                        |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.1                      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 00 Recursos Ordinários | 30.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                      |                        | <b>30.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                      |                        | <b>221.000,00</b> |

**. 0.202 SEC. DE GABINETE, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO**

|                                         |                                                |                        |                 |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| 2004                                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO   |                        |                 |
| 3.1.9.0.04.00.00.1                      | Contratação por Tempo Determinado              | 00 Recursos Ordinários | 1.363,08        |
| 3.3.9.0.39.00.00.1                      | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00 Recursos Ordinários | 1.990,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                        | <b>3.353,08</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                |                        | <b>3.353,08</b> |

**. 0.303 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

|                                         |                                                            |                        |                 |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| 2038                                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO |                        |                 |
| 3.1.9.0.11.00.00.1                      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil              | 00 Recursos Ordinários | 8.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                            |                        | <b>8.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                            |                        | <b>8.000,00</b> |

**. 0.404 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

|                                         |                                                          |                        |                 |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| 2006                                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |                        |                 |
| 3.1.9.0.11.00.00.1                      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            | 00 Recursos Ordinários | 8.000,00        |
| 3.1.9.0.13.00.00.1                      | Obrigações Patronais                                     | 00 Recursos Ordinários | 7,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                          |                        | <b>8.007,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                          |                        | <b>8.007,00</b> |

**. 0.505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

|                                         |                                                     |                        |                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|-------------------|
| 1023                                    | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA             |                        |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00.1                      | Obras e Instalações                                 | 00 Recursos Ordinários | 586,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                     |                        | <b>586,00</b>     |
| 2005                                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO           |                        |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.1                      | Contratação por Tempo Determinado                   | 00 Recursos Ordinários | 73.632,17         |
| 3.1.9.0.13.00.00.1                      | Obrigações Patronais                                | 00 Recursos Ordinários | 48.371,92         |
| 3.3.9.0.14.00.00.1                      | Diárias - Pessoal Civil                             | 00 Recursos Ordinários | 715,00            |
| 3.3.9.0.30.00.00.1                      | Material de Consumo                                 | 00 Recursos Ordinários | 1.887,83          |
| 3.3.9.0.34.00.00.1                      | Outras Desp. de Pess. decorr. de Contratos de Terc. | 00 Recursos Ordinários | 254,00            |
| 3.3.9.0.36.00.00.1                      | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física           | 00 Recursos Ordinários | 2.800,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00.1                      | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 00 Recursos Ordinários | 50.287,81         |
| 3.3.9.0.92.00.00.1                      | Despesas de Exercícios Anteriores                   | 00 Recursos Ordinários | 17.811,56         |
| 4.4.9.0.61.00.00.1                      | Aquisição de Imóveis                                | 00 Recursos Ordinários | 10,00             |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                     |                        | <b>195.770,29</b> |
| 2055                                    | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA   |                        |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.1                      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       | 00 Recursos Ordinários | 5.782,85          |
| 3.1.9.0.13.00.00.1                      | Obrigações Patronais                                | 00 Recursos Ordinários | 240,00            |
| 3.1.9.0.92.00.00.1                      | Despesas de Exercícios Anteriores                   | 00 Recursos Ordinários | 30,14             |
| 3.3.9.0.30.00.00.1                      | Material de Consumo                                 | 00 Recursos Ordinários | 2.528,34          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                     |                        | <b>8.581,33</b>   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Anuladas**

**. 0.505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

|                                         |                                                                       |                        |                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|
| 2069                                    | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.                           |                        |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                         | 00 Recursos Ordinários | 545,84            |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        | 00 Recursos Ordinários | 9.134,84          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                       |                        | <b>9.680,68</b>   |
| 2070                                    | MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                              |                        |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        | 00 Recursos Ordinários | 3.498,73          |
| 3.3.9.0.92.00.00.                       | Despesas de Exercícios Anteriores                                     | 00 Recursos Ordinários | 825,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                       |                        | <b>4.323,73</b>   |
| 2071                                    | MANUT. DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSISAL - CDS TERRITÓRIO DO SISAL |                        |                   |
| 4.4.7.1.70.00.00.                       | Rateio pela Participação em Consórcio Público                         | 00 Recursos Ordinários | 1.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                       |                        | <b>1.000,00</b>   |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                       |                        | <b>219.942,03</b> |

**. 0.606 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA**

|                                         |                                                         |                        |                   |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|
| 2007                                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICA E FAZENDA. |                        |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado                       | 00 Recursos Ordinários | 2.500,00          |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | 00 Recursos Ordinários | 12.000,00         |
| 3.1.9.0.13.00.00.                       | Obrigações Patronais                                    | 00 Recursos Ordinários | 492,00            |
| 3.3.9.0.35.00.00.                       | Serviço de Consultoria                                  | 00 Recursos Ordinários | 38.181,06         |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | 00 Recursos Ordinários | 9.656,80          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                         |                        | <b>62.829,86</b>  |
| 2024                                    | ENCARGOS ESPECIAIS                                      |                        |                   |
| 3.1.9.0.91.00.00.                       | Sentenças Judiciais                                     | 00 Recursos Ordinários | 838,00            |
| 3.2.9.0.21.00.00.                       | Juros sobre a Dívida por Contrato                       | 00 Recursos Ordinários | 5.000,00          |
| 3.3.9.0.92.00.00.                       | Despesas de Exercícios Anteriores                       | 00 Recursos Ordinários | 3,91              |
| 4.6.9.0.71.00.00.                       | Principal da Div. Contratual Resgatado                  | 00 Recursos Ordinários | 90.100,08         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                         |                        | <b>95.941,99</b>  |
| 9999                                    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                 |                        |                   |
| 9.9.9.9.99.99.00.                       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                 | 00 Recursos Ordinários | 49.950,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                         |                        | <b>49.950,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                         |                        | <b>208.721,85</b> |

**. 0.707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                         |                                                          |                                      |                   |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 2008                                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                     |                                      |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado                        | 01 Receitas de Impostos e Transferêr | 35.973,82         |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            | 01 Receitas de Impostos e Transferêr | 30.665,56         |
| 3.3.9.0.30.00.00.                       | Material de Consumo                                      | 01 Receitas de Impostos e Transferêr | 60.780,98         |
| 3.3.9.0.35.00.00.                       | Serviço de Consultoria                                   | 01 Receitas de Impostos e Transferêr | 14.000,00         |
| 3.3.9.0.36.00.00.                       | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física                | 01 Receitas de Impostos e Transferêr | 3.950,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           | 01 Receitas de Impostos e Transferêr | 43.796,20         |
| 3.3.9.0.40.00.00.                       | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pes | 01 Receitas de Impostos e Transferêr | 40,00             |
| 3.3.9.0.92.00.00.                       | Despesas de Exercícios Anteriores                        | 01 Receitas de Impostos e Transferêr | 30,34             |
| 4.4.9.0.52.00.00.                       | Equipamentos e Material Permanente                       | 01 Receitas de Impostos e Transferêr | 1,62              |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                          |                                      | <b>189.238,52</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Anuladas**

**. 0.707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                         |                                                                 |                                      |                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 2022                                    | AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO |                                      |                   |
| 3.3.9.0.32.00.00.01                     | Material de Distribuição Gratuita                               | 01 Receitas de Impostos e Transferên | 51.105,78         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                 |                                      | <b>51.105,78</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                 |                                      | <b>240.344,30</b> |

**. 0.716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                         |                                                            |                                      |                 |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| 1007                                    | CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES |                                      |                 |
| 4.4.9.0.51.00.00.01                     | Obras e Instalações                                        | 01 Receitas de Impostos e Transferên | 1.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                            |                                      | <b>1.000,00</b> |

|                                         |                                                 |                                      |                 |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| 1010                                    | CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES |                                      |                 |
| 4.4.9.0.51.00.00.01                     | Obras e Instalações                             | 01 Receitas de Impostos e Transferên | 1.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                 |                                      | <b>1.000,00</b> |

|                                         |                                                           |                                     |                  |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 1012                                    | CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES |                                     |                  |
| 4.4.9.0.51.00.00.01                     | Obras e Instalações                                       | 15 Transferências de Recursos do Fu | 46.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                           |                                     | <b>46.000,00</b> |

|                                         |                                               |                                      |                 |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| 2037                                    | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE        |                                      |                 |
| 3.1.9.0.11.00.00.01                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 01 Receitas de Impostos e Transferên | 6.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                               |                                      | <b>6.000,00</b> |

|                                         |                                               |                                      |                     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 2040                                    | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL              |                                      |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00.01                     | Contratação por Tempo Determinado             | 01 Receitas de Impostos e Transferên | 4.924,00            |
| 3.1.9.0.11.00.00.01                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19 Transferências FUNDEB (aplicaçã   | 566.608,21          |
| 3.1.9.0.11.00.00.01                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18 Transferências FUNDEB (Aplicaçã   | 752.935,76          |
| 4.4.9.0.52.00.00.01                     | Equipamentos e Material Permanente            | 19 Transferências FUNDEB (aplicaçã   | 103.500,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                               |                                      | <b>1.427.967,97</b> |

|                                         |                                                |                                     |                  |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 2043                                    | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR   |                                     |                  |
| 3.3.9.0.39.00.00.01                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15 Transferências de Recursos do Fu | 32.028,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                     | <b>32.028,00</b> |

|                                         |                                                |                                      |                     |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 2156                                    | MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) |                                      |                     |
| 3.1.9.0.11.00.00.01                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 01 Receitas de Impostos e Transferên | 1.016,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                      | <b>1.016,00</b>     |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                |                                      | <b>1.515.011,97</b> |

**. 0.808 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                         |                                                |                                      |                  |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| 2014                                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE    |                                      |                  |
| 3.1.9.0.04.00.00.01                     | Contratação por Tempo Determinado              | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 18.912,00        |
| 3.1.9.0.11.00.00.01                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 19.162,25        |
| 3.3.9.0.30.00.00.01                     | Material de Consumo                            | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 17.183,73        |
| 3.3.9.0.35.00.00.01                     | Serviço de Consultoria                         | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 8.000,00         |
| 3.3.9.0.39.00.00.01                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 14.520,24        |
| 3.3.9.0.92.00.00.01                     | Despesas de Exercícios Anteriores              | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 8.517,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                      | <b>86.295,22</b> |

|                                         |                                                |                                      |                 |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| 2017                                    | ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DO COVID 19         |                                      |                 |
| 3.1.9.0.04.00.00.01                     | Contratação por Tempo Determinado              | 14 Transferências de Recursos do Sis | 868,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00.01                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14 Transferências de Recursos do Sis | 565,56          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                      | <b>1.433,56</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Anuladas**

|                   |                                                  |                                         |                   |
|-------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| <b>. 0.808</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>             |                                         |                   |
|                   |                                                  | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>87.728,78</b>  |
| <b>. 0.817</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                  |                                         |                   |
| 1003              | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE       |                                         |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações                              | 14 Transferências de Recursos do Sis    | 2.685,12          |
|                   |                                                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>2.685,12</b>   |
| 1018              | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.          |                                         |                   |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente               | 14 Transferências de Recursos do Sis    | 128.250,00        |
|                   |                                                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>128.250,00</b> |
| 1019              | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO            |                                         |                   |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente               | 14 Transferências de Recursos do Sis    | 72,00             |
|                   |                                                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>72,00</b>      |
| 1045              | IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES |                                         |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações                              | 02 Receitas de Impostos e Transferên    | 1.000,00          |
|                   |                                                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>1.000,00</b>   |
| 2015              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |                                         |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo                              | 14 Transferências de Recursos do Sis    | 18.570,96         |
| 3.3.9.0.32.00.00. | Material de Distribuição Gratuita                | 14 Transferências de Recursos do Sis    | 1.000,00          |
|                   |                                                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>19.570,96</b>  |
| 2016              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA         |                                         |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado                | 02 Receitas de Impostos e Transferên    | 23.520,00         |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado                | 14 Transferências de Recursos do Sis    | 103.000,00        |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil    | 02 Receitas de Impostos e Transferên    | 21.598,20         |
| 3.1.9.0.13.00.00. | Obrigações Patronais                             | 14 Transferências de Recursos do Sis    | 12.208,92         |
| 3.1.9.0.92.00.00. | Despesas de Exercícios Anteriores                | 14 Transferências de Recursos do Sis    | 809,74            |
| 3.3.9.0.14.00.00. | Diárias - Pessoal Civil                          | 02 Receitas de Impostos e Transferên    | 20,00             |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo                              | 02 Receitas de Impostos e Transferên    | 3.041,00          |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo                              | 14 Transferências de Recursos do Sis    | 1.090,82          |
| 3.3.9.0.32.00.00. | Material de Distribuição Gratuita                | 14 Transferências de Recursos do Sis    | 2.500,00          |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física        | 02 Receitas de Impostos e Transferên    | 3.073,12          |
| 3.3.9.0.36.00.00. | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física        | 14 Transferências de Recursos do Sis    | 5.000,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 02 Receitas de Impostos e Transferên    | 18.486,95         |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 14 Transferências de Recursos do Sis    | 56.404,00         |
| 3.3.9.0.48.00.00. | Outros Auxílios Fin a Pessoas Físicas            | 14 Transferências de Recursos do Sis    | 5.000,00          |
| 3.3.9.0.92.00.00. | Despesas de Exercícios Anteriores                | 02 Receitas de Impostos e Transferên    | 25.914,80         |
| 3.3.9.0.92.00.00. | Despesas de Exercícios Anteriores                | 14 Transferências de Recursos do Sis    | 6,65              |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente               | 14 Transferências de Recursos do Sis    | 1.082,00          |
|                   |                                                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>282.756,20</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Anuladas**

|                     |                                                                |                                      |                   |
|---------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| <b>. 0.817</b>      | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                |                                      |                   |
| 2045                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE              |                                      |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.01 | Contratação por Tempo Determinado                              | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 4.656,07          |
| 3.1.9.0.04.00.00.01 | Contratação por Tempo Determinado                              | 14 Transferências de Recursos do Sis | 5.400,64          |
| 3.1.9.0.11.00.00.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 2,27              |
| 3.1.9.0.11.00.00.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 14 Transferências de Recursos do Sis | 39.297,62         |
| 3.1.9.0.13.00.00.01 | Obrigações Patronais                                           | 14 Transferências de Recursos do Sis | 495,00            |
| 3.1.9.0.92.00.00.01 | Despesas de Exercícios Anteriores                              | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 11,80             |
| 3.1.9.0.92.00.00.01 | Despesas de Exercícios Anteriores                              | 14 Transferências de Recursos do Sis | 436,58            |
| 3.3.9.0.30.00.00.01 | Material de Consumo                                            | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 16.637,85         |
| 3.3.9.0.30.00.00.01 | Material de Consumo                                            | 14 Transferências de Recursos do Sis | 656,97            |
| 3.3.9.0.36.00.00.01 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física                      | 14 Transferências de Recursos do Sis | 2.000,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00.01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 23.657,20         |
| 3.3.9.0.39.00.00.01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | 14 Transferências de Recursos do Sis | 4.660,00          |
| 3.3.9.0.48.00.00.01 | Outros Auxílios Fin a Pessoas Físicas                          | 14 Transferências de Recursos do Sis | 3.877,00          |
| 4.4.9.0.52.00.00.01 | Equipamentos e Material Permanente                             | 14 Transferências de Recursos do Sis | 10.000,00         |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                        |                                      | <b>111.789,00</b> |
| 2046                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE                    |                                      |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.01 | Contratação por Tempo Determinado                              | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 9.235,00          |
| 3.1.9.0.04.00.00.01 | Contratação por Tempo Determinado                              | 14 Transferências de Recursos do Sis | 8.857,56          |
| 3.1.9.0.11.00.00.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 22.543,20         |
| 3.1.9.0.11.00.00.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 14 Transferências de Recursos do Sis | 25.815,00         |
| 3.1.9.0.13.00.00.01 | Obrigações Patronais                                           | 14 Transferências de Recursos do Sis | 28.082,24         |
| 3.1.9.0.92.00.00.01 | Despesas de Exercícios Anteriores                              | 14 Transferências de Recursos do Sis | 8.582,40          |
| 3.3.9.0.34.00.00.01 | Outras Desp. de Pess. decorr. de Contratos de Terc.            | 14 Transferências de Recursos do Sis | 2.000,00          |
| 3.3.9.0.36.00.00.01 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física                      | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 500,00            |
| 3.3.9.0.36.00.00.01 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física                      | 14 Transferências de Recursos do Sis | 3.280,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00.01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 1.930,60          |
| 3.3.9.0.39.00.00.01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | 14 Transferências de Recursos do Sis | 1.096,10          |
| 4.4.9.0.52.00.00.01 | Equipamentos e Material Permanente                             | 14 Transferências de Recursos do Sis | 2.000,00          |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                        |                                      | <b>113.922,10</b> |
| 2162                | MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE -CONSÓRCIO PÚBLICO |                                      |                   |
| 3.1.7.1.70.00.00.01 | Rateio pela Participação em Consórcio Público                  | 02 Receitas de Impostos e Transferên | 7.561,00          |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                        |                                      | <b>7.561,00</b>   |
|                     | <b>Total da Unidade R\$</b>                                    |                                      | <b>667.606,38</b> |
| <b>. 0.909</b>      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>              |                                      |                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Anuladas**

**. 0.909 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|                                         |                                                |                        |                  |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------|------------------|
| 2026                                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                        |                  |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado              | 00 Recursos Ordinários | 2.771,64         |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 00 Recursos Ordinários | 30.348,18        |
| 3.3.9.0.14.00.00.                       | Diárias - Pessoal Civil                        | 00 Recursos Ordinários | 405,00           |
| 3.3.9.0.30.00.00.                       | Material de Consumo                            | 00 Recursos Ordinários | 18.752,41        |
| 3.3.9.0.36.00.00.                       | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física      | 00 Recursos Ordinários | 1.800,00         |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00 Recursos Ordinários | 18.638,98        |
| 3.3.9.0.92.00.00.                       | Despesas de Exercícios Anteriores              | 00 Recursos Ordinários | 3.409,42         |
| 4.4.9.0.52.00.00.                       | Equipamentos e Material Permanente             | 00 Recursos Ordinários | 2.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                        | <b>78.125,63</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                |                        | <b>78.125,63</b> |

**. 0.918 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|                                         |                                                                      |                                     |                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 2025                                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO      |                                     |                  |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado                                    | 29 Transferências de Recursos do Fu | 1.909,75         |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 29 Transferências de Recursos do Fu | 2.618,04         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                      |                                     | <b>4.527,79</b>  |
| 2027                                    | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS            |                                     |                  |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 00 Recursos Ordinários              | 1.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                      |                                     | <b>1.000,00</b>  |
| 2049                                    | MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE                             |                                     |                  |
| 3.3.9.0.36.00.00.                       | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física                            | 00 Recursos Ordinários              | 4.800,00         |
| 3.3.9.0.92.00.00.                       | Despesas de Exercícios Anteriores                                    | 00 Recursos Ordinários              | 4,58             |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                      |                                     | <b>4.804,58</b>  |
| 2080                                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS           |                                     |                  |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado                                    | 00 Recursos Ordinários              | 64,72            |
| 3.1.9.0.04.00.00.                       | Contratação por Tempo Determinado                                    | 29 Transferências de Recursos do Fu | 681,00           |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 00 Recursos Ordinários              | 41,40            |
| 3.3.9.0.30.00.00.                       | Material de Consumo                                                  | 29 Transferências de Recursos do Fu | 388,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                      |                                     | <b>1.175,12</b>  |
| 2087                                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL |                                     |                  |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 29 Transferências de Recursos do Fu | 900,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                      |                                     | <b>900,00</b>    |
| 2094                                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA                       |                                     |                  |
| 3.3.9.0.48.00.00.                       | Outros Auxílios Fin a Pessoas Físicas                                | 29 Transferências de Recursos do Fu | 1.412,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                      |                                     | <b>1.412,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                      |                                     | <b>13.819,49</b> |

**. 0.919 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

|                                         |                                                |                        |                 |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| 2054                                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR       |                        |                 |
| 3.1.9.0.11.00.00.                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 00 Recursos Ordinários | 633,43          |
| 3.3.9.0.30.00.00.                       | Material de Consumo                            | 00 Recursos Ordinários | 1.000,25        |
| 3.3.9.0.39.00.00.                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00 Recursos Ordinários | 0,25            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                        | <b>1.633,93</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                |                        | <b>1.633,93</b> |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Anuladas**

|                      |                                                                                      |                                     |                     |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| <b>. 1.313</b>       | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>                                       |                                     |                     |
| 2029                 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                                           |                                     |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00.00. | Contratação por Tempo Determinado                                                    | 00 Recursos Ordinários              | 34.666,67           |
| 3.1.9.0.11.00.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                        | 00 Recursos Ordinários              | 4.754,41            |
| 3.1.9.0.92.00.00.00. | Despesas de Exercícios Anteriores                                                    | 00 Recursos Ordinários              | 358,31              |
| 3.3.9.0.30.00.00.00. | Material de Consumo                                                                  | 00 Recursos Ordinários              | 16.352,45           |
| 3.3.9.0.39.00.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 00 Recursos Ordinários              | 89,14               |
| 3.3.9.0.92.00.00.00. | Despesas de Exercícios Anteriores                                                    | 00 Recursos Ordinários              | 7.029,20            |
| 4.4.9.0.51.00.00.00. | Obras e Instalações                                                                  | 00 Recursos Ordinários              | 131,16              |
|                      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                              |                                     | <b>63.381,34</b>    |
| 2031                 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO                                                         |                                     |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00.00. | Obras e Instalações                                                                  | 00 Recursos Ordinários              | 473,26              |
|                      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                              |                                     | <b>473,26</b>       |
| 2035                 | MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS                                        |                                     |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00.00. | Obras e Instalações                                                                  | 00 Recursos Ordinários              | 550,00              |
| 4.4.9.0.51.00.00.00. | Obras e Instalações                                                                  | 24 Transferências de Convênios Outr | 59.000,00           |
|                      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                              |                                     | <b>59.550,00</b>    |
|                      | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                          |                                     | <b>181.995,42</b>   |
| <b>. 1.414</b>       | <b>SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER</b>                           |                                     |                     |
| 2057                 | PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS                            |                                     |                     |
| 3.3.9.0.31.00.00.00. | Premiações Culturais                                                                 | 00 Recursos Ordinários              | 1.000,00            |
| 3.3.9.0.36.00.00.00. | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física                                            | 00 Recursos Ordinários              | 2.000,00            |
| 3.3.9.0.39.00.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 00 Recursos Ordinários              | 6.767,00            |
|                      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                              |                                     | <b>9.767,00</b>     |
| 2058                 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER                        |                                     |                     |
| 3.1.9.0.04.00.00.00. | Contratação por Tempo Determinado                                                    | 00 Recursos Ordinários              | 1.212,00            |
| 3.1.9.0.11.00.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                        | 00 Recursos Ordinários              | 0,06                |
| 3.1.9.0.13.00.00.00. | Obrigações Patronais                                                                 | 00 Recursos Ordinários              | 96,00               |
| 3.3.9.0.39.00.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 00 Recursos Ordinários              | 700,66              |
| 3.3.9.0.92.00.00.00. | Despesas de Exercícios Anteriores                                                    | 00 Recursos Ordinários              | 3,00                |
|                      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                              |                                     | <b>2.011,72</b>     |
|                      | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                          |                                     | <b>11.778,72</b>    |
| <b>. 1.515</b>       | <b>SEC. MUN. DE HABIT., DESENV. ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E CAPT. DE RECURSOS</b>   |                                     |                     |
| 2081                 | MANUTENÇÃO DA SEC. DE HABIT., DESENV. ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E CAPT. DE RECURSOS |                                     |                     |
| 3.1.9.0.11.00.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                        | 00 Recursos Ordinários              | 0,08                |
| 3.1.9.0.13.00.00.00. | Obrigações Patronais                                                                 | 00 Recursos Ordinários              | 3.321,00            |
| 3.1.9.0.92.00.00.00. | Despesas de Exercícios Anteriores                                                    | 00 Recursos Ordinários              | 1.482,70            |
|                      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                              |                                     | <b>4.803,78</b>     |
|                      | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                          |                                     | <b>4.803,78</b>     |
|                      | <b>Valor Total Anulado R\$</b>                                                       |                                     | <b>3.701.648,03</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

CNPJ: 13.835.558/0001-39

| Resumo por Fonte                                           | Adição              | Recurso             |
|------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 0 -Recursos Ordinários                                     | 979.214,33          | 1.124.047,81        |
| 1 -Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Edu | 200.157,51          | 254.284,30          |
| 2 -Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saú | 468.644,55          | 269.684,28          |
| 14 -Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde   | 485.650,88          | 485.650,88          |
| 15 -Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Deser  | 78.028,00           | 78.028,00           |
| 18 -Transferências FUNDEB (Aplic. na Remuneração dos Pro   | 932.857,86          | 752.935,76          |
| 24 -Transferências de Convênios – Outros (não relacionados | 59.000,00           | 59.000,00           |
| 29 -Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist | 7.908,79            | 7.908,79            |
| 19 -Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas    | 490.186,11          | 670.108,21          |
| <b>Total Geral:</b>                                        | <b>3.701.648,03</b> | <b>3.701.648,03</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Decreto Nº 39, de 3 de Outubro de 2022**

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por excesso de arrecadação no valor de 2.290.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Noventa Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 2290000 (Dois Milhões Duzentos e Noventa Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 39, de 3 de Outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA  
CPF 618.833.285-00  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
COSME SOUZA OLIVEIRA  
CPF: 006.349.975-48  
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

**Dotações Suplementadas**

|                    |                                               |                                         |                     |
|--------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|
| <b>. 0.716</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>            |                                         |                     |
| 2040               | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL              |                                         |                     |
| 3.1.9.0.11.00.00.1 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19 Transferências FUNDEB (aplicaçã      | 685.000,00          |
| 3.1.9.0.11.00.00.1 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18 Transferências FUNDEB (Aplicaçã      | 1.605.000,00        |
|                    |                                               | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>2.290.000,00</b> |
|                    |                                               | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>2.290.000,00</b> |
|                    |                                               | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     | <b>2.290.000,00</b> |

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Suplementadas**

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 2.290.000,00

| Resumo por Fonte                                          | Adição              | Recurso     |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| 18 -Transferências FUNDEB (Aplic. na Remuneração dos Pro  | 1.605.000,00        | 0,00        |
| 19 -Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas c | 685.000,00          | 0,00        |
| <b>Total Geral:</b>                                       | <b>2.290.000,00</b> | <b>0,00</b> |

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF 618.833.285-00

# CORONAVÍRUS

## CONHEÇA E PREVINA-SE



### SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

### PREVENÇÃO



Evitar aglomerações  
e contato com  
pessoas doentes



Higienizar as mãos  
com frequência



Cobrir a boca e nariz  
ao tossir e espirrar



Usar máscara,  
se necessário